

Adcon Securitizadora S.A.

CNPJ 56.201.651/0001-02 - NIRE 353.006.436-91

Ata da 1ª (primeira) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 05/08/2024, 10h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas.

Presença: reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Adcon Securitizadora S.A., Andressa de Castro Nascimento Pinto, David Eduardo Pinto e Jorge Luis Claro Cunha.**

Deliberações: I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 05 de agosto de 2024. (a.a.). **Jorge Luis Claro Cunha** - Presidente de Mesa e Acionista, **Andressa de Castro Nascimento Pinto** - Secretária de Mesa e Acionista. **JUCESP** nº 336.227/24-3 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006129-3/000 em 13/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>